



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 338 DE 2012
(Do Senhor Manoel Junior)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do projeto de Lei Complementar nº 114 de 2011, que "Atribui à Defensoria Pública dos Estados os direitos e deveres previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal."

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do **art. 114, inciso XIV**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a inclusão na pauta da ordem do dia do **Projeto de Lei Complementar nº 114 de 2011**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" para atribuir à Defensoria Pública dos Estados os direitos e deveres previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

13 NOV 2012

Sala das Sessões, em de de 2012


Deputado **MANOEL JUNIOR**
PMDB/PB



D680AA6549